



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.097/2008

“Declara de utilidade publica a entidade que especifica e dá outras providencias”

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 28.04.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Associação de Produtores Rurais Indígenas Katypyry”, localizada no Posto Indígena de Amambai, zona rural, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.888/0001-18.

Art.2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 05 de maio de 2008.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2008.

Publicado no: Diário MS nº 3851

Caderno: 07

Em: 05/05/08


SÉRGIO PERIUS
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal